



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EPC Portaria no. Portaria Nº 436, 3/5/2023

Análise de Riscos Simplificada

Modalidade - Aquisição

Apresentamos a seguir a Análise Riscos referente a aquisição descrita no Documento de Oficialização de Demanda (vide SEI no.0003333-37.2023.6.04.0000). O Quadro 1 apresenta o modelo referencial para análise baseado na matriz Impacto x Probabilidade.

Quadro 1 - Matriz Impacto x Probabilidade

Muito Alto	15	19	22	24	25
Alto	10	14	18	21	23
Médio	6	9	13	17	20
Baixo	3	5	8	12	16
Muito Baixo	1	2	4	7	11
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo
Legenda	Aceitável	Monitoramento	Exposto		

Fonte: Manual de Gestão de Risco do TCU, 2018

Análise

Item 1 - Etapa de Aquisição

Cenário A: Processo de licitação fracassado e/ou que o processo não seja autorizado pela Administração. Especificamente, este risco pode ser classificado como impacto Baixo e probabilidade Pouco Provável. Pontos na matriz: 5, conforme se apresenta no Quadro 2.

Quadro 2 - Processo de licitação fracassada

Muito Alto	15	19	22	24	25
Alto	10	14	18	21	23
Médio	6	9	13	17	20
Baixo	3	5	8	12	16
Muito Baixo	1	2	4	7	11
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

Cenário B: Adesão à ATA de Registro de Preços não autorizado pela Administração em função do valor financeiro envolvido. Especificamente, este risco pode ser classificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EPC Portaria no. Portaria Nº 436, 3/5/2023

como impacto Baixo e probabilidade Pouco Provável. Pontos na matriz: 5. conforme se apresenta no Quadro 3. conforme se apresenta no Quadro 2.

Quadro 3 - Registro de preços não autorizado pela Administração

Muito Alto	15	19	22	24	25
Alto	10	14	18	21	23
Médio	6	9	13	17	20
Baixo	3	5	8	12	16
Muito Baixo	1	2	4	7	11
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

Item 2 - Etapa de Manutenção do Contrato

Cenário: A Contratada não cumpriu o objeto da contratação. Considerando o modelo de aquisição, a empresa contratada não cumpriu o objeto por insuficiência econômica, causada por diversos fatores, entre eles: problemas logísticos, alta do dólar por contar com insumos e componentes importados e ausência de certidões de obrigações legais para pagamento, conforme se apresenta no Quadro 4.

Quadro 4 - Não cumprimento do objeto da contratação

Muito Alto	15	19	22	24	25
Alto	10	14	18	21	23
Médio	6	9	13	17	20
Baixo	3	5	8	12	16
Muito Baixo	1	2	4	7	11
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

Ações preventivas:

A gestão do contrato deve negociar demandas e prazos com a contratada para evitar o não cumprimento do acordado e seus desdobramentos legais. Inclui-se neste item, não cumprimento de entregas acordadas e não cumprimento de garantias em caso de mau funcionamento dentro do prazo contratado.

Adequação do **Termo de Referência** incluindo-se a exigência de entrega de lotes a serem entregues na fase eliminatória da licitação. A inspeção dos lotes entregues utilizará o sistema oficial do TRE-AM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EPC Portaria no. Portaria Nº 436, 3/5/2023

a) Responsáveis pela mitigação

Gestão do contrato. Renegociar os termos e prazos dentro da razoabilidade de demanda. Utilização de ações legais por parte da fiscalização para inibir a não ação da contratada. Elaborar documentação e firmar os compromissos devidos previstos em contrato.

Contratada. Propor ações alternativas, incluindo instalações de outros modelos de equipamentos, caso da falta de insumos específicos.

b) Prazos para mitigação

Baseado no impacto medido, o prazo deve ser o mais breve possível descrito dentro do contrato, pois além da demanda reprimida, existem prazos legais e indisponibilidades por conta das distâncias geográficas, conforme se apresenta no Quadro 5.

Caso em que o TRE realize a licitação própria. Especificamente, este risco pode ser classificado como impacto **Médio** e probabilidade **Pouco Provável**. Pontos na matriz: **09**

Item 3) Etapa de Conservação do Contrato

Cenário: Risco técnico de obsolescência dos equipamentos adquiridos em médio prazo.

Quadro 5 - Obsolescência dos equipamentos

Muito Alto	15	19	22	24	25
Alto	10	14	18	21	23
Médio	6	9	13	17	20
Baixo	3	5	8	12	16
Muito Baixo	1	2	4	7	11
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

a) Responsáveis pela mitigação

Gestão do contrato. Monitorar a tecnologia e as necessidades dos ambientes do tribunal em relação aos equipamentos adquiridos. Elaborar documentação de acompanhamento.

Unidade Responsável pela guarda e uso dos itens: Manter acervo atualizado e realizar testes periódicos para conservar os itens em uso pleno, e, conduzir a substituição dos itens danificados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EPC Portaria no. Portaria Nº 436, 3/5/2023

b) Prazos para mitigação

Baseado no impacto medido, novas análises devem ser feitas bianualmente, considerando um médio prazo de 4 anos e um longo prazo de 6 anos em equipamentos dessa natureza.

Especificamente, como o valor a ser investido é relativamente alto, de acordo com os estudos preliminares, este risco pode ser classificado como impacto **Médio** e probabilidade **Pouco Provável**. Pontos na matriz: **09**

Conclusão

Como a aquisição dos itens representarão Baixo impacto financeiro e levando em consideração a natureza dos itens e ainda os riscos levantados, a matriz resumo abaixo aponta para um risco **aceitável**, conforme distribuição da concentração na matriz de análise, conforme se apresenta no Quadro 6.

Quadro 6 - Análise consolidada

Muito Alto					
Alto					
Médio		Item 2) Item 3)			
Baixo		Item 1A) Item 2B)			
Muito Baixo					
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo

É a análise.

Manaus - AM, 23 de junho de 2023.

ETP - PORTARIA Nº 436, DE 3 DE MAIO DE 2023

A - Integrantes Requisitantes/Técnicos:

I – Jander Assis Valente, lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SEDES/CSCOR/STI;

II - Marcelo de Jesus Ferreira, lotado na Seção de Redes e Telecomunicação – SERET/COINF/STI;

B - Integrantes Administrativos:

I – Mayara Santos Santos, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia – COINF/STI; e

II - Getulio Sergio Cavalcanti Júnior, lotado na Seção de Gestão de Almoxarifado - SEALM/CAPAT/SAO